

LEI Nº 5.886, DE 16 DE ABRIL DE 2004

Denomina “Antônio Cassiano de Alcântara” a Rua “Três”, no Bairro Floresta, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Antônio Cassiano de Alcântara” a Rua “Três”, próxima à Casa de Retiro, no Bairro Floresta, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de abril de 2004.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-028/2004

Publicação: Jornal Participação nº 161, de 05 a 18/04/2004.

JUSTIFICATIVA

PL nº CM-028/2004, de autoria do Ver. Antônio Geraldo da Silva

Nascido na Cidade de Guapé-MG, no ano de 1910, filho de Ana Cassiano de Ávila e João Pedro de Alcântara.

Casou-se aos trinta e três anos de idade com a Sra. Maria Abadia de Alcântara e foi morar em São Roque de Minas. Teve sete filhos: Nilza, Aparecida, Luiz, Eurípedes, Bernadete, Antônio e Aparecido.

Trabalhou de garimpeiro, padeiro, pedreiro e finalmente trabalhou como topógrafo no D.E.R., veio para Divinópolis no ano de 1966 no E.E.R. e depois voltou para buscar a família em 1968.

Filho de fazendeiro, fotógrafo, delegado, médico homeopata (o único da cidade) e artista plástico.

Faleceu em 19 de dezembro de 1991.